

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA DE TÉCNICA DE SAÚDE
ÁREA DE ENFERMAGEM**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DI, NÍVEL 1, DA CARREIRA DE
MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE
MAGISTÉRIO FEDERAL
ÁREA DE ENFERMAGEM – EDITAL 002/2014 DE 15/01/2014**

Área de concentração da vaga de docente efetivo: Atuar em disciplinas do curso Técnico em Enfermagem e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Escola Técnica da Saúde.

ORIENTAÇÃO AOS CANDIDATOS

A)- DA PUBLICAÇÃO DO DEFERIMENTO: será publicado até o **dia 24/02/2014**, no *site* oficial da ESTES www.estes.ufu.br e/ou no *site* de internet oficial da UFU www.ufu.br, o deferimento das inscrições, bem como as datas, locais e horários em que deverão ocorrer as provas, e a entrega dos títulos.

B)-DAS PROVAS E TÍTULOS

O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas 10 minutos antes do horário fixado para o seu início, levando consigo **documento de confirmação de inscrição** e **documento oficial de identificação pessoal, com foto**. Somente serão aceitos os documentos que permitam a identificação do candidato com segurança e clareza.

Durante a realização das provas não será permitida a comunicação entre candidatos nem entre estes e pessoa estranha ao concurso.

As provas serão realizadas em 2 (duas) etapas, compreendendo as seguintes avaliações de acordo com os itens 6.1.1 e 6.1.2 do Edital 002/2014:

- Primeira etapa: prova escrita, valendo 100 pontos, de caráter classificatório e eliminatório.

- Segunda etapa:

a) Prova didática, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

b) Apreciação de títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório.

B.1) Prova Escrita

Data e local: **A ser divulgado conforme item 5.5 do Edital 002/2014**

A prova escrita consistirá de **dissertação** sobre um dos temas relacionados no **item C deste documento**.

Ao término do sorteio do tema, o candidato terá um prazo mínimo de 2 (duas) horas para consulta de obras e trabalhos publicados sobre o tema sorteado.

A prova escrita terá duração de quatro horas a partir do término do tempo de consulta da bibliografia.

Valor da Prova Escrita: 100,0 pontos

Critérios de correção da prova escrita que serão considerados pela Comissão Julgadora:

Quanto ao conteúdo: 70,0 pontos assim distribuídos:

Atualidade teórica do conteúdo exposto. (10,0 pontos)

Apresentação de análise crítica fundamentada. (5,0 pontos)

Domínio do conteúdo apresentado. (15,0 pontos)

Identificação das principais conceitos. (40,0 pontos)

Quanto à forma: 30,0 pontos assim distribuídos:

Uso de linguagem clara e objetiva. (10,0 pontos)

Correção gramatical do texto. (5,0 pontos)

Coerência de pensamento. (5,0 pontos)

Capacidade dissertativa: presença de Introdução, Desenvolvimento e Conclusão. (10,0 pontos)

A(s) questão(ões) e/ou o(s) tema(s) da prova escrita será(ão) selecionado(s) por sorteio a partir de uma lista elaborada pela Comissão Julgadora, abrangendo assuntos do programa.

Concluída a fase de consulta, será então iniciada a prova escrita, que terá duração de **4 (quatro) horas**, não sendo permitido nenhum tipo de consulta durante a realização da prova.

A prova escrita deverá ser feita com caneta azul ou preta e não poderá conter qualquer menção a nome ou outra forma de identificação nominal.

A folha de texto definitivo será o único documento válido para avaliação da prova escrita.

O candidato que tiver necessidade de ausentar-se da sala durante a realização da prova deverá comunicar à Comissão para que seja providenciado um acompanhante.

Expirado o prazo para realização da prova, a comissão julgadora solicitará aos candidatos entrega da prova e das folhas de rascunho.

Não poderá ser utilizado durante o período de prova equipamento eletrônico, calculadora, celular, MP3 e similares. O celular deverá permanecer desligado fora do corpo do candidato.

No final da prova escrita, os 3 (três) últimos candidatos deverão sair juntos da sala. Caso algum candidato termine a prova antes, deverá permanecer na sala até que todos terminem.

B.2) Prova Didática

Data e local: **A ser divulgado conforme item 5.5 do Edital 002/2014**

A prova didática consistirá de uma aula expositiva com duração de 40 – 50 minutos, podendo haver acréscimo de até 20 minutos para arguição pela Comissão Julgadora.

A ordem da Prova Didática obedecerá à ordem do número de inscrição dos candidatos.

O tema para a prova didática **terá como referência temas relacionados ao item C deste documento**. Em seguida ao sorteio, os(as) candidatos(as) serão informados(as) do dia e horário da sua prova didática.

Após as 24 horas do sorteio da prova didática, todos os candidatos deverão estar presentes para serem gravados os arquivos da aula didática a ser ministrada conforme ordem de inscrição dos candidatos.

Caso haja a necessidade de mais um dia para a realização da Prova Didática, o sorteio do tema será realizado às 08:00hs do dia seguinte ao sorteio anterior, sendo que a entrega do arquivo da aula didática deverá ser às 08:30hs do dia da prova didática e o início da prova didática às 09:00hs, e assim sucessivamente havendo necessidade de mais dias.

A Prova Didática deverá ser preparada tendo em vista o público a que se destina: alunos(as) do ensino técnico em enfermagem.

Antes do início da Prova o(a) candidato(a) deve apresentar à Comissão Julgadora 3 cópias do plano da aula que será desenvolvida.

Valor da prova didática: 100,0 pontos

Critérios de correção da prova didática que serão considerados pela Comissão Julgadora:

Quanto ao conteúdo: 50,0 pontos assim distribuídos:

Domínio do conteúdo do tema sorteado (congruência entre o conteúdo da aula e tema sorteado, domínio conceitual e integração de conhecimento). (15,0 pontos)

Atualização na área. (10,0 pontos)

Fundamentação do conteúdo ministrado em investigação científica e experiência na área. (10,0 pontos)

Articulação teórico-prática entre o tema e a prática na Educação técnica. (10,0 pontos)

Utilização do tempo. (5,0 pontos)

Quanto à didática: 50,0 pontos assim distribuídos:

Entrega de plano de aula. (5,0 pontos)

Adequação no uso dos recursos de ensino. (8,0 pontos)

Adequação entre planejamento e desenvolvimento. (10,0 pontos)

Tom de voz e ritmo de fala e presença corporal. (7,0 pontos)

Uso de linguagem clara e objetiva. (4,0 pontos)

Correção gramatical na fala. (4,0 pontos)

Coerência de pensamento. (fluxo de idéias expresso oralmente) (4,0 pontos)

Capacidade dissertativa. (introdução, desenvolvimento e conclusão da aula) (8,0 pontos)

A prova didática consistirá **na apresentação oral de uma aula** à Comissão Julgadora, de um tema sorteado com, no mínimo, vinte e quatro horas e no máximo trinta e seis horas de antecedência, abrangendo assuntos do programa, de acordo com a área de atuação na qual o candidato está inscrito, e direcionada a alunos dos curso técnico em Enfermagem.

O tema da aula será sorteado, excluindo-se da lista o ponto sorteado para a prova escrita. **Dependendo do número de candidatos inscritos no Concurso Público** serão realizados tantos sorteios quantos forem necessários para a realização da Prova Didática. As aulas serão ministradas obedecendo-se a ordem de inscrição dos candidatos.

Cada candidato poderá levar material necessário para o desenvolvimento de sua aula. A ESTES/UFU disponibilizará de um *notebook* e/ou *netbook* e *datashow*. A utilização do equipamento será de responsabilidade do candidato. Não será disponibilizado o serviço de internet.

Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, deverá providenciá-los, sendo de sua responsabilidade a organização e funcionamento desses materiais/equipamentos.

B.3) Apreciação de títulos

Na apreciação de títulos serão atribuídas as pontuações previstas no item 6.4.7, tabela 1 Área I Enfermagem do Edital 002/2014 para o conjunto das seguintes categorias de documentos: títulos acadêmicos, atividades didáticas e/ou profissionais e atividades científicas e/ou artística.

O candidato deverá entregar, em data e local a **ser divulgado conforme item 5.5 do Edital 002/2014**, uma via do *Curriculum lattes*, abrangendo títulos acadêmicos, atividades didáticas, atividades científicas, profissionais e/ou artísticas, acompanhado dos documentos comprobatórios, tais como certificados, diplomas, entre outros.

O material comprobatório deverá ser entregue **ORDENADO E ENUMERADO** de acordo com a apresentação do currículo, para a apreciação da Comissão Julgadora. **Serão pontuadas atividades didáticas e/ou profissionais e atividades científicas e/ou artística nos últimos CINCO ANOS, conforme item 6.4.2 do Edital 002/2014.**

A apreciação de títulos será realizada como etapa posterior à prova escrita e somente apresentarão os títulos os candidatos aprovados na 1ª etapa, conforme item 7.5 do Edital 002/2014.

C) PROGRAMA DE REFERÊNCIA PARA A PROVA ESCRITA E A PROVA DIDÁTICA:

Temas:

1.0 PRIMEIROS SOCORROS; BIOSSEGURANÇA; ÉTICA PROFISSIONAL;

- 1.1 Biossegurança nas ações de enfermagem
- 1.2 Suporte básico de vida
- 1.3 Ética profissional e o assédio moral

2.0 ENFERMAGEM FUNDAMENTAL

- 2.1 Necessidades de segurança em relação ao ambiente e ao paciente quanto a higienização das mãos.
- 2.2 Necessidades de segurança em relação ao ambiente e ao paciente quanto a prevenção de infecção hospitalar.
- 2.3 Necessidades nutricionais e de alimentação – Nutrição enteral.
- 2.4 Necessidades de eliminação vesical.
- 2.5 Anotação de Enfermagem.
- 2.6 Administração de medicamentos.

3.0 ENFERMAGEM NA ASSISTÊNCIA A CRIANÇA, ADOLESCENTE E MULHER

- 3.1 Assistência de enfermagem ao recém-nato e a criança
- 3.2 Assistência de enfermagem à mulher na prevenção do câncer de mama
- 3.3 O ciclo gravídico – puerperal
- 3.4 Alojamento conjunto
- 3.5 Políticas públicas para redução da mortalidade materna, perinatal e neonatal no Brasil e suas implicações para o ensino e assistência de Enfermagem

4.0 ENFERMAGEM AO PACIENTE CRÍTICO

- 4.1 Aspectos éticos e legais em unidades de urgência / emergência
- 4.2 Assistência ao paciente adulto neurológico em Terapia Intensiva
- 4.3 Assistência ao paciente em pós-operatório de cirurgia cardíaca em Terapia Intensiva Adulto.
- 4.4 Assistência de enfermagem ao paciente em ventilação mecânica invasiva e não- invasiva.

5.0 A ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA

- 5.1 Estratégia Saúde da Família
- 5.2 A conformação do Sistema Único de Saúde no Brasil – SUS
- 5.3 Calendário básico de vacinação
- 5.4 Política nacional de saúde do homem
- 5.5 Enfermagem na Saúde do Trabalhador

6.0 ENFERMAGEM PSIQUIÁTRICA E SAÚDE MENTAL

- 6.1 O cuidado de enfermagem a pessoas com manifestações de sofrimento mental
- 6.2 A reinserção social da pessoa que vivencia sofrimento mental e a assistência de enfermagem na reabilitação psicossocial.

7.0 EDUCAÇÃO EM SAÚDE

- 7.1 Educação em saúde em interface com o Sistema Único de Saúde - SUS
- 7.2 Educação em saúde: modelo tradicional, pedagogia dialógica de Paulo Freire, a comunicação em saúde

8.0 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM ENFERMAGEM

- 8.1 Informatização em Enfermagem
- 8.2 Tecnologia da Informação e Comunicação nos Processos de Trabalho de Enfermagem

D) BIBLIOGRAFIA:

ALEXANDER, E.L.; MEEKER M. H.; ROTHROCK, J.C. **Cuidados de enfermagem ao paciente cirúrgico**. 10.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997.

BONASSA, E.M.A. **Enfermagem em terapêutica oncológica**. 2.ed. São Paulo: Atheneu, 2001.

BRASIL. **Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009**. Dispõe sobre adoção; altera as Leis nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - **Estatuto da Criança e do Adolescente**, 8.560, de 29 de dezembro de 1992.

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde – FUNASA. **Capacitação de pessoal em sala de vacinação - manual do treinando**. Organizado pela Coordenação do Programa Nacional de Imunizações. 2.ed. rev. e ampl. – Brasília: 2001. Disponível em:
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/funasa/salavac_treinando_completo.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria 1.071 de 04 de julho de 2005**. Política nacional de atenção ao paciente crítico. Disponível em: <http://www.sobrati.com.br/ms-politica-critico.htm>.

BRASIL. ANVISA. **Higienização das mãos em serviços de saúde**. Editora da ANVISA, 2007.

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **Sistema Único de Saúde / Conselho Nacional de Secretários de Saúde**. – Brasília: CONASS, 2011. Disponível em:
http://www.conass.org.br/colecao2011/livro_1.pdf

BRASIL. **Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Biossegurança em saúde: prioridades e estratégias de ação**. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Conselho Nacional de Saúde. **Gestão do trabalho e da educação em saúde**. Brasília, 2011.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Conselho Nacional de Saúde. **Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social no Sistema Único de Saúde – SUS**. 1.ed. Brasília, 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde – FUNASA. **Manual de Normas de Vacinação**. 3.ed. Brasília: Ministério da Saúde; 2001. Disponível em:
https://www.almg.gov.br/opencms/export/sites/default/consulte/concursos_publicos/vigentes/Downloads/pdfs/manual_de_normas_de_vacinacao_funasa.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. **Humaniza SUS**. Política nacional de humanização. Disponível em:
http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/impressos/folheto/04_0923_FL.pdf.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Pacto nacional pela redução da mortalidade materna e neonatal**. Brasília, 2004. Disponível em:
http://dtr2002.saude.gov.br/proesf/Site/Arquivos_pdf_word/pdf/Pacto%20Aprovado%20na%20Tripartite.pdf

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Pacto nacional pela redução da mortalidade materna e neonatal: Balanços das ações**. 20 ed. Brasília, 2007. Disponível em:
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/folder/pacto_reducao_mortalidade_materna_neonatal.pdf

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Perspectiva da Equidade no Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal**. 1 ed. Brasília, 2005. Disponível em:
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/perspectiva_equidade_pacto_nacional.pdf

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria Nº 1.823 de 23 de Agosto de 2012. **Institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora**. Disponível em:
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt1823_23_08_2012.html

BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde da Família**. Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/atencaobasica.php>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Manual Técnico Pré-Natal e Puerpério - Atenção Qualificada e Humanizada**. Brasília: Editora MS, 2006. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_puerperio_2006.pdf.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde sexual e saúde reprodutiva**. Série A. Normas e Manuais Técnicos. (Cadernos de Atenção Básica, n. 26). Brasília DF, 2010. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcdad26.pdf

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO. **Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador**. Disponível em:
http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/3_081014-105206-701.pdf

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Decreto N.º 7.602, de 07 de Novembro de 2011. **Dispõe sobre a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho – PNSST**. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7602.htm

CAMPESTRINI, S. **Alojamento conjunto e Incentivo a amamentação**. Curitiba: EDUCA, 1983.

CONFE. **Resolução COFEN 311/2007: Aprova a Reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.** COFEN, 2007.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Departamento de ações programáticas estratégicas. **Política nacional de atenção Integral à saúde do homem: princípios e diretrizes.** Brasília, agosto de 2008. Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2008/PT-09-CONS.pdf>

EVORA, Y.D.M. **Processo de Informatização em Enfermagem.** São Paulo: EPU, 1995.

FREIRE, Paulo. **Educação e mudança.** 15ª edição. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1989.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido.** 12ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

GELAIN, Ivo. **Deontologia e enfermagem.** São Paulo: EPU, 1998.

HINRICHSEN, L. S. **Biossegurança e controle de infecções: risco sanitário e hospitalar.** São Paulo: Medsi, 2004.

HUDAK, C. M.; GALLO, B. M. **Cuidados intensivos em enfermagem: uma abordagem holística.** 6.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997.

KNOBEL, E. **Terapia intensiva: enfermagem.** 3. ed. São Paulo, Atheneu, 2006.

MARIN, H.F. **Informática em Enfermagem.** São Paulo: EPU, 1995.

POSSARI, J. F. **Prontuário do paciente e os registros de enfermagem.** 2. ed. São Paulo, 2007.

POTTER, P. A.; PERRY, A.G. **Fundamentos de enfermagem: Conceitos, processo e prática.** 5ª edição, Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

SANTOS, N.C.M. **Assistência de enfermagem materno-infantil.** São Paulo: Iátria, 2004.

SARACENO, B.; FABRIZIO, A.; GIANNI, T. **Manual de saúde mental: guia básico para atenção primária.** 3. ed. São Paulo: Hucitec, 2001.

SARRETA, F. O. **Educação permanente em saúde para os trabalhadores do SUS [online].** São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.

SILVA, M.L. **Guia Prático de Vacinas 2013.** Hermes Pardini, medicina diagnóstica e preventiva. Disponível em: http://www3.hermespardini.com.br/repositorio/media/site/profissionais_da_saude/manualdevacinas2013_hermespardini.pdf

SOARES, S. G. **Cultura do desafio. Gestão de tecnologias de informação e comunicação no ensino superior.** Campinas-SP: Alinea, 2006.

STEFANELLI, M.C.; CARVALHO, E.C. **A comunicação nos diferentes contextos da enfermagem.** Barueri, SP: Manole, 2005

STUART, G.W.; LARAIA, M.T. **Enfermagem psiquiátrica.** 4. ed. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso, 2002.

TIMBY, B.K. **Conceitos e habilidades fundamentais ao atendimento de enfermagem.** 8ª edição, Porto Alegre: Artmed, 2007, 912p.

TIMERMAN, Sergio. **Suporte básico e avançado de vida em emergências.** Brasília: Câmara dos Deputados, Centro de Documentação e Informação, Coordenação de Publicações, 2000.

WERNER, J. **Saúde & educação: desenvolvimento e aprendizagem do aluno.** Rio de Janeiro: Gryphus, 2005.

WILKINSON, Douglas; SKINNER, Marcus. **Manual de Abordagem Primária ao Trauma.** Edição Standard, 2000.

E) RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO:

O resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor DI, Nível 1, da Carreira de Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Área de Enfermagem – Edital 002/2014 - será divulgado no *site* oficial da ESTES www.estes.ufu.br e/ou no *site* de internet oficial da UFU www.ufu.br

F) COMISSÃO JULGADORA:

Titulares:

Prof. Me. Dnieber Chagas de Assis (Presidente) - Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia

Prof.^a Me. Emerson Piantino Dias - Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia

Prof.^a Dr^a Lúcia Aparecida Ferreira – Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Suplentes:

Prof.^a Ma.Clélia Regina Cáfer - Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia

Prof. Dr. João Carlos de Oliveira - Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia

Prof.^a Dr^a Maria Cristina de M. Ferreira – Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia

Prof. Me. Marluccio Anselmo Alves dos Santos – Universidade Federal do Triângulo Mineiro